



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2652 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.333,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.333,90 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116511)

1.333,90

1.333,90

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116525)

1.333,90

1.333,90

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2026.